

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO Nº 79/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul desenvolve atividades administrativas relacionadas à fiscalização sanitária e à inspeção de produtos de origem animal nos municípios consorciados, por meio do Serviço de Inspeção (SISBI/CISA) de Ijuí/RS, o que demanda atualização técnica e normativa constante de seu corpo funcional. Nesse contexto, identificou-se a necessidade de contratação de inscrição para 1 (um) servidor do SISBI/CISA participar do "IntegraSIM 2026 – Encontro Nacional dos Serviços de Inspeção Municipal", a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2026, na Fundação Casa das Artes, no município de Bento Gonçalves/RS.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá compreender:

- a) 01 (uma) inscrição individual para participação integral no IntegraSIM 2026;
- b) acesso à programação técnica do evento, palestras, painéis e demais atividades previstas pela organização;
- c) fornecimento de certificado de participação;
- d) realização nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2026, na Fundação Casa das Artes, em Bento Gonçalves/RS.

As despesas com deslocamento, passagens e diárias não integram o objeto desta contratação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

O IntegraSIM 2026 é evento de âmbito nacional, com grade científica própria, palestrantes específicos e formatação singular, organizado e promovido de forma exclusiva pela ASSIM-RS – Associação dos Serviços de Inspeção Municipal do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 40.395.837/0001-00. Por se tratar de participação em capacitação técnica altamente especializada e de programação exclusiva da entidade organizadora, não há viabilidade de competição entre fornecedores, uma vez que inexistem alternativas equivalentes com idêntica grade científica e palestrantes no mercado, o que caracteriza a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, da ASSIM-RS para a inscrição de 1 (um) servidor do SISBI/CISA no IntegraSIM 2026, garantindo sua participação integral no evento, incluindo acesso à programação técnica, palestras, painéis e certificado de participação, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrange 01 (uma) inscrição individual, para participação de 1 (um) servidor do SISBI/CISA no evento, conforme proposta apresentada pela empresa ASSIM-RS – Associação dos Serviços de Inspeção Municipal do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 40.395.837/0001-00.

Valor total estimado da contratação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução, uma vez que o objeto consiste em uma única inscrição individual, para um único servidor, em evento específico e determinado, não havendo divisibilidade técnica ou econômica que justifique o fracionamento da contratação.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se proporcionar capacitação e aperfeiçoamento técnico ao servidor do SISBI/CISA, especialmente quanto às ferramentas de autoavaliação, e-SISBI, programas de autocontrole e interpretação de análises laboratoriais, qualificando as auditorias internas, otimizando os procedimentos de fiscalização regional e garantindo o alinhamento do Consórcio com as diretrizes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: elaboração do Termo de Referência; verificação da regularidade fiscal da contratada; formalização do processo de inexigibilidade, com a devida justificativa e ratificação pela autoridade competente; e publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do Consórcio, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto ora pretendido.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza do objeto — contratação de inscrição para participação em evento de capacitação já organizado por terceiros —, não são identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de capacitação técnica do servidor do SISBI/CISA, a singularidade e exclusividade da grade científica e dos palestrantes do IntegraSIM 2026, e a compatibilidade do valor proposto, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação da ASSIM-RS – Associação dos Serviços de Inspeção Municipal do Rio Grande do Sul, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ijuí/RS, 31 de agosto de 2026